



Insper

PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU
Regulação e Avaliação

Regulação

- **RESOLUÇÃO Nº 01, de 8 de junho de 2007. Câmara de Educação Superior. Conselho Nacional de Educação.** Normas vigentes para pós-graduação lato sensu em nível de especialização
- **Instrução Normativa nº 1, de 16 de maio de 2014** Cadastro obrigatório para cursos desde 2012 serem regularizados.
- **Resolução CNE Nº 2, de 2 de fevereiro de 2014 Cadastro Nacional e Cursos de PGLS (especialização).** Cadastro obrigatório para cursos desde 2012 serem regularizados.

NO FUTURO...

- **PARECER CNE/CES Nº: 245/2016 – Proposta de Resolução**
AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO MINISTRO

Regulação

HISTÓRICO DE NORMAS:

- **RESOLUÇÃO Nº 14, de 23 de novembro de 1977.** Conselho Federal de Educação. qualificação na carreira de Magistério Superior
- **RESOLUÇÃO Nº 12, DE 6 DE OUTUBRO DE 1983.** Conselho Federal de Educação. qualificação de docentes para o magistério superior
- **PARECER Nº 908, aprovado em 02 de dezembro de 1998.** Câmara de Educação Superior. Conselho Nacional de Educação. Certificado profissional sem validade acadêmica (cursos livres)
- **RESOLUÇÃO Nº 3, de 5 de outubro de 1999.** Câmara de Educação Superior. Conselho Nacional de Educação. 360h, TCC, 1/3 de docentes sem mestrado. Fixa condições de validade dos certificados de cursos presenciais de especialização. (revogou expressamente a Resolução CFE 12/83)
- **RESOLUÇÃO Nº 01, de 3 de abril de 2001.** Conselho Nacional de Educação. Ministério da Educação. Lato e stricto sensu. Inclui MBAs como lato sensu.
- **Parecer CES/CNE nº 82, de 10 de abril de 2008** Certificado profissional sem validade acadêmica (cursos livres)

Avaliação

- **Documentos exigidos pelo instrumento de avaliação institucional (recredenciamento da IES*):**

- Projeto Pedagógico de Curso - PPC vigente, aprovado por órgão colegiado superior
- Atas e resoluções de criação de cada curso e suas alterações
- Portarias de nomeação dos coordenadores de curso
- Cursos devidamente cadastrados no sistema e-MEC

• *Inspere → Visita de comissão do MEC a partir de fevereiro/2018*

- **Documentação comprobatória com base na legislação da PGLS - Resolução CNE/CES 1/2007**

- PPC - Carga horária mínima (360h) e exigência de trabalho final individual
- **Pastas de professores – cópia do certificado/diploma da maior titulação válida (ao menos 50% mestres ou doutores em cada curso/turma)**
- **Pastas de alunos ativos – cópia de diploma de graduação válido**
- Amostras de certificado e histórico escolar de conclusão conforme legislação

Avaliação

- **Documentação exigida para PGLS na [Portaria MEC 1224/13](#) (Acervo Acadêmico*)**

Além do material exigido nas demais normas:

- Diários de Classe (impressos e assinados pelos docentes e coordenadores)
- Calendário aprovado por órgão colegiado superior
- Manual do Aluno
- Edital de processo seletivo e resultados
- Reformulações curriculares
- Aproveitamentos de disciplinas com comprovação e aprovação
- Controle de Certificados emitidos
- Histórico escolar de cada aluno concluinte ou não
- Ocorrências disciplinares e de regime domiciliar
- Demais requerimentos e documentos de uso institucional nas pastas de curso/aluno/professor

* Requisito legal na visita institucional (recredenciamento)

Insper

www.insper.edu.br

